

EDITAL 346/2020

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, ao abrigo da competência própria prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 setembro, pelo presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo e no local da parcela, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 21º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, notifica-se a expropriada e demais interessados da parcela identificada com o n.º 8, com a área de 112 m², a desanexar do prédio urbano sito na Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º 2025, em Cascais, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Cascais e Estoril sob o artigo n.º 2346 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais com o n.º 7516/19990308, necessária à conclusão do projeto municipal denominado "Alargamento do passeio pedonal na Avenida Adelino Amaro da Costa – Troço Hotel Cidadela/ Nó da A5, em Cascais", propriedade de Mianmian Ding, que a vistoria *ad perpetuam rei memoriam* será efetuada no dia 19 de outubro de 2020, pelas 11h00m, no local da situação da parcela.

Mais se notifica a expropriada e os demais interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 21º do citado diploma legal, que podem comparecer à vistoria e formular por escrito os quesitos que tiverem por pertinentes.

Cascais e Paços do Concelho, 06 de outubro de 2020



Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras
(Presidente da Câmara)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° ...346.../2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipa e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 8 de OUTUBRO 2020


(PEDRO DIAS)
FISCAL MUNICIPAL


José Argemiro Neves
Coordenador
8.10.20